

Nota informativa



Açores

SINTAP/AÇORES E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO ASSINAM ACORDO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA SOBRE AS 35 HORAS

Na sequência da proposta de Acordo de Entidade Empregadora Pública sobre duração e horário de trabalho apresentada pelo SINTAP/Açores, fixando de novo o horário de trabalho semanal dos trabalhadores de emprego público nas 35 horas, a Câmara Municipal de São Roque do Pico, no respeito escrupuloso pelos procedimentos e prazos fixados na lei, apresentou ao SINTAP uma contraposta extensa e fundamentada.

Após devida análise e ponderação da contraproposta em apreço, o SINTAP/Açores e a Câmara Municipal de São Roque do Pico entenderam-se e concertaram-se quanto ao texto do Acordo final a aprovar, cuja assinatura terá lugar no próximo dia 29 de Janeiro, Quarta-feira, pelas 10H00, no edifício dos paços do concelho, em São Roque do Pico, o qual será subscrito pelo dirigente nacional e regional do SINTAP Luís Armas Amaral.

A forma como a lei da negociação coletiva foi respeitada, os princípios da transparência e da Boa-fé observados em todo este processo, no qual houve a preocupação de salvaguardar o interesse público prosseguido pela Câmara Municipal e de o conjugar com o dos trabalhadores públicos em matéria de horário de trabalho, honram e dignificam ambas as partes.

Neste contexto, o SINTAP/Açores saúda e cumprimenta a Câmara Municipal de São Roque do Pico e o seu Presidente pelo Acordo alcançado que acautela e defende o interesse público prosseguido pela autarquia e faz justiça aos trabalhadores ao seu serviço.

Açores, 28 de Janeiro de 2014

SINTAP/AÇORES